



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.873, DE 20 DE AGOSTO DE 2.010.

Dispõe sobre designação de servidora municipal para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo e Administração, a servidora HELENA DOS SANTOS GRANJEIA MUNHOZ, durante a licença do titular Eduardo Homse, a partir de 23 de Agosto de 2.010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Agosto de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de Agosto de 2.010.